

NF
CS

mcm
Corporate Finance

**7º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DO DEVEDOR**

(Competência Março de 2025)

*Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.
– Em Recuperação Judicial*

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029.

*1ª Vara Civil da
Comarca de Magé/RJ*

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029

NEVES, FIGUEIRÊDO E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial** (“Recuperanda” ou “Divina Luz”), e a **MCM Corporate Finance** (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **7º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumprе informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de março de 2025, com base em dados e informações apresentados pela Recuperanda.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultoria parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Andamento Processual.

- Em 15/04/2022, foi protocolizado o pedido de Recuperação Judicial, tendo o deferimento de seu processamento efetivado na data de 03/05/2022.
- O processo encontra-se pendente de pagamento das custas de publicação do edital previsto no artigo 51, §1º da Lei 11.101/2005.

Descrição da Recuperanda

A Divina Luz foi fundada em janeiro de 2005, tendo como sua atividade principal o serviço de Transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé.

Nos documentos verificados constam como sócios administradores a Sr. Manoel Luís Alves Lavouras e Marcio José Alves Lavouras de Lima com 33% das cotas e o Sr. Marcio José Alves Lavouras com 33% das cotas da Recuperanda.

Em dezembro de 2023 a Divina Luz possuía 33 colaboradores, registrados pelo regime CLT.

Como ativos essenciais a sua operação das lojas destacamos os ônibus e demais veículos operacionais.

Créditos listados na Recuperação Judicial

A relação inicial de credores da Recuperanda evidencia um endividamento total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) classificados na Classe I (créditos trabalhistas), R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) na Classe III (credores quirografários) e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Classe IV (micro e pequenas empresas).

Análise Financeira E Contábil

Em março de 2025, a Divina Luz apresentou um ativo total de **R\$ 27.511.035,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e onze mil e trinta e cinco reais)**, um passivo de **R\$ 43.820.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e vinte mil reais)** e um patrimônio líquido negativo de **R\$ 17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais)**.

Além disso, o resultado do exercício registrava um prejuízo acumulado de **R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais)** no ano de 2025.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ANDAMENTO PROCESSUAL.....	8
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8
2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ.....	9
3. CONTEXTO OPERACIONAL.....	12
4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	13
5. QUADRO DE PESSOAL.....	14
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	14
6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	165
6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANÁLISE PRINCIPAIS CONTAS.....	176
6.3.1 ANÁLISE CONTAS DO ATIVO	176
6.3.2. ANÁLISE CONTAS DO PASSIVO	2019
6.3.3. ANÁLISE CONTAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	233
7. INDICADORES FINANCEIROS.....	255
7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ	255
7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE	265
7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	2626
8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	27
9. CONCLUSÃO.....	29

1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, ajuizado na data de 15/04/2022 e com processamento deferido em 03/05/2022.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/divina-luz-transporte-e-turismo-ltda/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Fls.
15/04/2022	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	02
03/05/2022	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	617/6202
1º/07/2022	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	716
28/05/2025	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	3624
13/06/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art.7º, § 1º	-
-	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	-
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § Único e art. 55, § Único	-
-	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 56, § 1º	-
-	Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º	-
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. Trata-se de processo de Recuperação Judicial da **SOCIEDADE DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial**, cujo processamento restou deferido na data de 03/05/2022.

09. Na decisão que concedeu o deferimento do processamento do pleito autoral, este douto juízo nomeou o escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados para a função de Administrador Judicial.

10. Às fls. 375/379, a Recuperanda apresentou sua Relação de Credores. Posteriormente, em diferentes oportunidades, ela promoveu diferentes alterações na referida relação.

11. Na data de 26/07/2022, em fls. 760/761, o Estado do Rio de Janeiro informou a existência de débitos inscritos em dívida ativa estadual, vinculados ao CPNJ da Recuperanda, no valor total atualizado de R\$ 3.224.830,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

12. Em 11/08/2022, o prévio Administrador Judicial manifestou-se nos autos (fls. 1451/1470), indicando as providências iniciais realizadas e apresentando sua proposta de honorários em 5% (cinco por cento) do valor do passivo declarado em exordial, perfazendo o montante global de R\$ 361.227,12 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 15.051,13 (quinze mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

13. Às fls. 1577/1579, a Recuperanda contesta a proposta de honorários do então Administrador Judicial, pugnando pela fixação de seus honorários em 3% sobre o passivo declarado na última relação de credores, totalizando o montante global de R\$ 140.608,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a

serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 3.905,79 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

14. Em fls. 1601/1609, a Recuperanda solicita a prorrogação do *stay period*, permitindo-lhe concentrar seus esforços na reestruturação de seu passivo e na execução do plano de recuperação, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

15. Em manifestação de fls. 1616/1618, o Ministério Público apresentou parecer favorável à prorrogação do *stay period* por 180 (cento e oitenta) dias, e pela fixação dos honorários do Administrador Judicial em 3% do passivo da Recuperanda.

16. Às fls. 1623/1644, o Banco Santander trouxe ao conhecimento deste colendo juízo o ajuizamento de ação de busca e apreensão em face da Recuperanda, bem como a expedição de ofício daquele juízo com o objetivo de obter informações acerca da essencialidade dos bens objetos da referida ação.

17. Cumpre adiantar que, da mesma maneira, o Banco Daycoval, em fls. 2411/2416, juntou expedição de ofício expedido pela 21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, para que fosse informado acerca da essencialidade dos bens móveis que a instituição financeira busca tomar posse e ter sua propriedade reconhecida.

18. Instada a se manifestar, a Recuperanda, apresentou sua resposta à manifestação do Banco Santander em petição de fls. 1685/1694, defendendo a essencialidade dos bens que foram alvos da tentativa de constrição por parte do banco na supracitada ação. Nesse sentido, em fls. 2411/2416, a Recuperanda respondeu o alegado pelo Banco Daycoval.

19. Às fls. 2470/2480, 2552/2554 e 2616/2618, o Banco Davcoval reiterou o pedido para que este juízo se manifestasse acerca do ofício supracitado, sendo respondido pela Recuperanda em fl. 2.556.

20. Na data de 10/03/2023, este colendo juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1667/1668).

21. Às fls. 2508/2519, o município de Magé/RJ apresentou extratos da dívida ativa em nome da Recuperanda, que perfazem a monta total de R\$ 2.984.777,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

22. Eis que, na data de 11/08/2022, teve início a discussão a respeito da fixação dos honorários do antigo Administrador Judicial, que perdurou até a sua renúncia do cargo.

23. Em fls. 2532/2533, esta Administração Judicial foi nomeada nos autos do presente processo recuperacional, fixando os honorários em 3% sobre os valores totais sujeitos à recuperação judicial, após a realização do procedimento de verificação de créditos ser realizado.

24. Às fls. 2773/2777, a Recuperanda apresentou novo pedido de prorrogação do *stay period*, que foi objeto de concordância por parte do Ministério Público (fl. 2903) e desta Administração Judicial (fls. 2.795/2.803).

25. Às fls. 2781/2786, foi digitalizado o edital previsto no art. 52, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/05, cuja publicação ocorreu em 28/05/2025, conforme fl. 3624.

Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
2.569	Apresentação da Administração Judicial e outros	17/09/2024
2.626	Apresentação de minuta do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05	08/11/2024
2.639	Apresentação do 1º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	02/12/2024
2.745/2.771	Apresentação do 2º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	24/01/2025
2.795/2.803	Manifestação Bens Essenciais e Prorrogação do <i>Stay Period</i>	14/03/2025
2.822/2.856	Apresentação do 3º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025
2.857/2.889	Apresentação do 4º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025
3.576/3.608	Apresentação do 5º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	12/05/2025
3.609/3.612	Manifestação sobre publicação do edital do art. 52, §1º	15/05/2025
3.627/3.665	Apresentação do 6º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	12/06/2025

Tabela 02

3. CONTEXTO OPERACIONAL

26. A Divina Luz é uma sociedade empresária fundada em janeiro de 2005, cuja atividade principal é o transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé. Sediada em Duque de Caxias, a Recuperanda mantém uma filial em Magé, localizada na Rua Leopoldina, Lote 01A, Quadra 02, Piabetá, CEP: 25.915-000, Rio de Janeiro, onde funciona sua garagem.

27. Com mais de 17 anos de experiência no transporte público de passageiros no estado do Rio de Janeiro, a Divina Luz detém a concessão de linhas municipais em Magé, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/12, que estabelece um prazo de 20 anos para a prestação do serviço.

28. A Recuperanda desempenha um papel relevante no crescimento e desenvolvimento da região, sendo responsável pela mobilidade urbana no município. Atualmente, a Divina Luz emprega 33 (trinta e três) funcionários diretos e, considerando o efeito multiplicador estimado, gera indiretamente mais de 120 (cento e vinte) postos de trabalho, abrangendo prestadores de serviços e atividades empresariais acessórias.

29. Em síntese a Requerente alega que motivos alheios a sua administração como o não reajuste das tarifas, a falta de fiscalizações sobre os transportes clandestinos, aumento nos custos de combustível, aumento da carga tributária, aumento dos encargos salariais entre outras mediadas acabaram por desencadear o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão levando a Divina Luz a inadimplência fiscal, com fornecedores e até parcelamento dos salários.

30. Além dos fatos relatados acima a Requerente alega que a crise econômica do estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a demanda por transportes. Gerando uma crise sistêmica em todo o setor. Como resultado desta crise 10% das empresas de ônibus paralisaram as operações e 70% encontram-se endividadas.

31. Como se não bastasse os motivos acima listados a Requerente alega que, a pandemia afetou e agravou muito, a situação, vez que desde março de 2020, houve um esvaziamento dos passageiros, inclusive pelo fato das determinações sanitárias para proteger a população da COVID 19.

4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

32. A Recuperanda é uma sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 07.370.012/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.2.0749025-0, situada na Rua Eustáquio, nº 948.

33. Na data do pedido de recuperação judicial, a composição societária da Divina Luz era a seguinte, conforme a 5ª alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial em 23 de agosto de 2018:

Sócios	Participação Societária	Quotas	R\$
Manoel Luis Alves Lavouras	33,34%	533.334	533.334,00
Marcio José Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
Armando Marcos Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
TOTAL	100%	1.600.000	1.600.000,00

Tabela 03

34. A sociedade é representada por seu sócio administrador, Manoel Luis Alves Lavouras, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e por Marcio José Alves Lavouras brasileiro, empresário.

5. QUADRO DE PESSOAL

35. A recuperanda não informou o quadro de funcionários para o período.

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

36. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 31 de março e 28 de fevereiro do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

37. Com base nos dados contidos nas Demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pela Recuperanda.

38. Análise Vertical é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. Esta análise pode ser feita em qualquer demonstração financeira. Entretanto, ela alcança sua plenitude quando efetuada na Demonstração do Resultado do Exercício.

39. A Análise Horizontal é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considera da de forma isolada.

40. Os dados contábeis são fornecidos pela administração da Recuperanda que, juntamente com seus contadores.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ATIVO	<u>27.511.035</u>	<u>27.960.029</u>	<u>-2%</u>	<u>100%</u>
ATIVO CIRCULANTE	217.141	220.797	-2%	1%
DISPONÍVEL	(29.994)	(4.901)	512%	0%
CLIENTES	-	-	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	124.995	125.451	0%	0%
ESTOQUE	122.140	100.248	22%	0%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.293.894	27.739.232	-2%	99%
DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	44.072	44.076	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	2.583.463	2.880.354	-10%	9%
IMOBILIZADO	24.666.359	24.814.802	-1%	90%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>27.511.035</u>	<u>27.960.029</u>	<u>-2%</u>	<u>100%</u>
PASSIVO CIRCULANTE	8.202.662	8.402.542	-2%	30%
FORNECEDORES	896.519	926.056	-3%	3%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	352.000	528.000	-33%	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.469.390	5.436.651	1%	20%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	330.543	266.420	24%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.097.814	1.199.745	-8%	4%
PROVISÕES	56.396	45.670	23%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>35.618.697</u>	<u>35.699.551</u>	<u>0%</u>	<u>129%</u>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.726.268	33.862.448	0%	123%
ALUGUÉIS A PAGAR	1.790.833	1.728.227	4%	7%

OBRIGACOES FISCAIS OU PREVIDENCIARIA	101.596	108.876	-7%	0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	(16.310.323)	(16.142.064)	1%	-59%
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	6%
RESERVAS DE LUCRO	(6.212.619)	(6.212.619)	0%	-23%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.392.133)	(14.392.133)	0%	-52%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.697.034	3.697.034	0%	13%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.002.606)	(834.346)	20%	-4%

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.502.439	1.612.513	55%	100%
CUSTOS OPERACIONAIS	(3.289.496)	(2.265.886)	45%	-131%
RESULTADO OPERACIONAL	(787.057)	(653.374)	20%	-31%
DESPESAS GERAIS E ADM.	(145.511)	(114.289)	27%	-6%
DESPESAS FINANCEIRAS	(70.038)	(66.681)	0%	-3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.002.606)	(834.344)	20%	-40%

41. Em **31 de março de 2025**, a **Divina Luz** apresentou um **ativo total de R\$ 27.511.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e onze mil reais)**, representando uma redução de **2% em relação ao saldo do mês anterior**.

42. O ativo circulante representava 1% do ativo total enquanto o ativo não circulante era responsável por 99% do total dos ativos.

43. A principal conta do ativo na data era a conta do ativo imobilizado, composta por veículos operacionais de demais bens de uso da Recuperanda.

44. Com relação ao passivo da Divina Luz, 30% do valor das obrigações está no curto prazo, o passivo exigível a longo prazo representa 129% e o patrimônio líquido apresentou um valor negativo representando – 59% do passivo total.

45. Em 31/03/2025 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R\$ 1.002.600,00 (um milhão, dois mil e seiscentos reais)** e uma margem de lucro líquida negativa de 40%.

6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANÁLISE PRINCIPAIS CONTAS

6.3.1 ANÁLISE CONTAS DO ATIVO

Disponível – Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAIXA	4.347	11.375	-62%	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(35.995)	(17.104)	110%	0%
OUTRAS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>1.654</u>	<u>827</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>
	(29.994)	(4.901)	512%	0%

46. A rubrica caixa e equivalente representam recursos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem liquidez diária. Esta não representa um percentual expressivo do ativo total e registrou uma situação melhor que no mês anterior, mas continuou com saldo negativo indicando uma perda de liquidez no período.

Clientes – contas a receber

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CLIENTES A RECEBER P/ LÍQUIDO	-	-	0%	0%
	<u>-</u>	<u>-</u>		
	-	-	0%	0%

47. É composto basicamente pela operação de transporte de passageiros e eventuais alienações de ativos e receitas de fretamento. Esta conta encontrasse com saldo zero nos meses em análise.

Outros créditos

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	2.595	2.595	0%	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	<u>122.400</u>	<u>122.856</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>
	124.995	125.451	0%	0%

48. Conta de outros créditos é composta basicamente por adiantamentos e tributos a recuperar e depósitos judiciais. Não representa um percentual expressivo do ativo total representando menos de 1% e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Estoque

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OLEO DIESEL	117.690	96.095	22%	0%
PEÇAS E ACESSORIOS	<u>4.450</u>	<u>4.153</u>	<u>7%</u>	<u>0%</u>
	122.140	100.248	22%	0%

49. O estoque é composto basicamente por itens utilizados na operação diária das atividades, além de manutenções preventivas e corretivas da frota da recuperanda. Registrou uma variação de 22% no período.

Ativo não circulante

50. Ativo não circulante, são ativos com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 99% do ativo total composta por bloqueio e depósitos judiciais, outros créditos e pelo ativo imobilizado.

Depósitos e bloqueios judiciais

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
BLOQUEIOS JUDICIAIS	42.840	42.845	0%	0%
DEPOSITOS CAUCIONADOS	<u>1.232</u>	<u>1.232</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>
	44.072	44.076	0%	0%

51. Esta conta registra os depósitos judiciais de processos e depósitos caucionados. Não representa um percentual expressivo do ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Outros créditos

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
C/C TRANSPORTE E TURISMO	247.600	247.600	0%	1%
C/C ALFA RODOBUS TRANSP. TURISTICA	205.121	205.121	0%	1%
C/C VALONGO EMPREENDIMENTOS	344.725	588.218	-41%	1%
C/C MANAR TR EMPREENDIMENTOS	<u>1.786.017</u>	<u>1.839.415</u>	<u>-3%</u>	<u>6%</u>
	2.583.463	2.880.354	-10%	9%

52. Nesta conta estão registrados créditos e débitos realizados entre partes relacionadas. Os saldos referem-se principalmente a mútuos realizados com pessoas físicas e jurídicas ligadas a Recuperanda. A conta representa 9% ativo total e apresentou variação negativa de 10% em relação ao mês anterior.

Imobilizado

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
VEICULOS URBANOS	84.264.736	84.264.736	0%	306%
VEICULOS DE OPERAÇÃO	145.885	145.885	0%	1%
VEICULOS RODOVIARIOS	20.547.000	20.547.000	0%	75%
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	1.023.636	1.023.636	0%	4%
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	107.866	107.866	0%	0%
(-) DEPRECIACÕES	<u>(81.422.765)</u>	<u>(81.274.322)</u>	<u>0%</u>	<u>-296%</u>
	24.666.359	24.814.802	-1%	90%

53. O imobilizado é representado principalmente pela frota de ônibus destinada à prestação de serviço de transporte público. O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear.

54. Em 31/03/2025 o imobilizado representava 90% do ativo total da Recuperanda conforme demonstrado acima.

6.3.2. ANÁLISE CONTAS DO PASSIVO

Fornecedores

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
FORNECEDORES DIVERSOS	<u>896.519</u>	<u>926.056</u>	-3%	3%
	896.519	926.056	-3%	3%

55. Na conta fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente. O passivo junto aos fornecedores representava 3% do passivo total no final de março de 2025 e teve uma redução de 3% em relação ao mês anterior.

Empréstimos e Financiamentos

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
INDUSCAR IND COM CARROCERIAS	<u>352.000</u>	<u>528.000</u>	-33%	1%
	352.000	528.000	-33%	1%

56. A conta de empréstimos e financiamentos consta as obrigações financeiras que a recuperanda tem com as Instituições para obter recursos financeiros e financiamentos de ativos imobilizados. A conta de empréstimos e financiamentos, no curto prazo, representa 1% do passivo total e teve uma variação negativa de 33% comparada ao mês anterior.

Obrigações tributárias

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.219.326	1.187.327	3%	4%
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.215.912	4.214.469	0%	15%
TRIBUTOS FEDERAIS	16.805	16.805	0%	0%
PARCELAMENTOS FISCAIS	<u>17.347</u>	<u>18.050</u>	-4%	0%
	5.469.390	5.436.651	1%	20%

57. Esta conta engloba valores devidos as fazendas municipais, estaduais e federais assim como parcelamentos já homologados. O passivo tributário representa 20% do passivo total e teve variação positiva de 1% em relação ao mês anterior.

Obrigações trabalhistas e previdenciária

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	146.020	128.012	14%	1%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	<u>184.523</u>	<u>138.408</u>	<u>33%</u>	<u>1%</u>
	330.543	266.420	24%	1%

58. Nesta conta estão registradas obrigações com pessoal como salário benefícios e outras verbas assim como encargos sócias da folha de pagamento. A conta representa 1% do passivo total e apresentou uma variação positiva de 24% em relação ao mês anterior.

Outras obrigações

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	<u>1.097.814</u>	<u>1.199.745</u>	<u>-8%</u>	<u>4%</u>
	1.097.814	1.199.745	-8%	4%

59. Esta conta registra valores antecipados de vale transporte recebidos pela Recuperanda. Representa 4% passivo total da recuperanda e apresentou uma queda de 8% em relação ao mês anterior.

Provisões

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
PROVISOES DE FERIAS E ENCARGOS	35.982	31.197	15%	0%
PROVISAO PARA 13º E ENCARGOS	<u>20.415</u>	<u>14.473</u>	<u>41%</u>	<u>0%</u>
	56.396	45.670	23%	0%

60. Na conta Provisões são registradas provisões mensais para o pagamento de férias assim como o abono de férias e demais reflexos e encargos e as provisões para o pagamento do 13º salário junto com os devidos reflexos e encargos legais. A conta teve uma alta de 23% em relação ao mês anterior com o aumento da provisão para 13º salário.

Passivo não circulante

61. Passivo não circulantes, são obrigações com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando

129%¹ do passivo total.

Empréstimos e financiamentos

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
BANCO GUANABARA S/A	4.590.122	4.956.543	-7%	17%
BCO DAYCOVAL	990.124	990.124	0%	4%
SETRANSUDUC	132.443	132.443	0%	0%
C/C - TRANSTURISMO REI LTDA	24.211.898	23.981.657	1%	88%
MANOEL LUIS ALVES LAVOURAS	91.667	91.667	0%	0%
ARMINDA ALVES DOS SANTOS	259.200	259.200	0%	1%
GIOGIU EMPREENDIMENTOS PART. LTDA	-	-	0%	0%
ELANE BASTOS DE ASSIS	1.859.414	1.859.414	0%	7%
CLAUDIA RIBEIRO MAGALHAES	<u>1.591.400</u>	<u>1.591.400</u>	<u>0%</u>	<u>6%</u>
	33.726.268	33.862.448	0%	123%

62. A conta de empréstimos e financiamentos, no passivo exigível a longo prazo, e composta por obrigações perante instituições financeiras, pessoas físicas e partes relacionadas. A conta representa 123¹% do total do passivo da Companhia demonstrando a dependência do capital de terceiros na operação da Recuperanda.

Aluguéis a pagar

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ALUGUÉIS A PAGAR	<u>1.790.833</u>	<u>1.728.227</u>	<u>4%</u>	<u>7%</u>
	1.790.833	1.728.227	4%	7%

63. Aluguéis a pagar representa os valores devidos aos locatários referentes a aluguéis das garagens operacionais da Recuperanda. A conta representa 7% do total do passivo e apresentou variação de 4% em relação ao mês anterior.

Patrimônio Líquido

	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	6%
RESERVAS DE LUCROS	(6.212.619)	(6.212.619)	0%	-23%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.392.133)	(14.392.133)	0%	-52%

¹ Esses valores excedem o montante de 100%, uma vez que a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo.

RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.697.034	3.697.034	0%	13%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	<u>(1.002.608)</u>	<u>(834.346)</u>	<u>20%</u>	<u>-4%</u>
	(16.310.325)	(16.142.064)	1%	-59%

64. Em março de 2025, o patrimônio líquido apresentava um saldo negativo de R\$ 16.300.325,00 (dezesesseis milhões e trezentos mil e trezentos e vinte e cinco reais), o que correspondia a -59% do passivo total, indicando a existência de passivo a descoberto.

6.3.3. ANÁLISE CONTAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	MENSAL				ACUMULADO 2025			
	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	889.926	740.398	20%	100%	2.502.439	1.612.513	55%	100%
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.023.610)	(1.061.330)	-4%	-115%	(3.289.496)	(2.265.886)	45%	-131%
RESULTADO OPERACIONAL	(133.683)	(320.932)	-58%	-15%	(787.057)	(653.374)	20%	-31%
DESPESAS GERAIS E ADM.	(31.222)	(55.654)	-44%	-4%	(145.511)	(114.289)	27%	-6%
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.357)	-	0%	0%	(70.038)	(66.681)	5%	-3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(168.262)	(376.586)	-55%	-19%	(1.002.606)	(834.344)	20%	-40%

65. No mês de março de 2025, a Recuperanda apurou um prejuízo líquido de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), enquanto, no acumulado do ano, o montante do prejuízo alcançou o valor de R\$ 1.002.600,00 (um milhão, dois mil e seiscentos reais).

Receita líquida

	MENSAL				ACUMULADO 2025			
	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
REC. TRANSPORTE PASSAGEIROS	639.977	635.787	1%	72%	1.903.859	1.263.882	51%	76%
REC. FRETAMENTO PARA TURISMO	64.950	15.360	323%	7%	111.328	46.378	140%	4%
REC. FINANCEIRA	(1)	1	-175%	0%	2	3	-31%	0%
REC. DIVERSAS	<u>185.000</u>	<u>89.250</u>	<u>107%</u>	<u>21%</u>	<u>487.250</u>	<u>302.250</u>	<u>61%</u>	<u>19%</u>
	889.926	740.398	20%	36%	2.502.439	1.612.513	55%	100%

66. A receita líquida da Empresa apresentou uma retração de 20% comparada ao período anterior puxada por um aumento de 323% na receita com fretamento e redução de 107% em receitas diversas.

67. A receita com transporte de passageiros representa 72% da receita total e registrou uma alta de 1% em relação ao mês anterior.

Custos operacionais

	MENSAL				ACUMULADO 2025			
	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CUSTOS COM PESSOAL (OP)	(160.598)	(121.779)	32%	18%	(436.419)	(275.820)	58%	17%
CUSTOS COM VEICULOS	(639.906)	(715.410)	-11%	72%	(2.181.801)	(1.541.895)	42%	87%
ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO	(62.606)	(62.606)	0%	7%	(187.818)	(125.212)	50%	8%
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	(12.056)	(13.091)	-8%	1%	(38.130)	(26.073)	46%	2%
CUSTO COM DEPRECIACAO E AMORT	<u>(148.443)</u>	<u>(148.443)</u>	<u>0%</u>	<u>17%</u>	<u>(445.329)</u>	<u>(296.886)</u>	<u>50%</u>	<u>18%</u>
	(1.023.610)	(1.061.330)	-4%	115%	(3.289.496)	(2.265.886)	45%	131%

68. Os custos operacionais apresentaram uma queda de 4% em relação ao mês anterior, mesmo assim superaram a receita líquida representando uma margem operacional negativa de 115% a principal variação foi nos custos com pessoal que aumentou 32% em relação ao período anterior, sendo está a principal conta dos custos.

Despesas gerais e administrativas

69. As despesas gerais e administrativas apresentaram uma queda de 42% em comparação ao mês anterior.

	MENSAL				ACUMULADO 2025			
	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
PRÓ-LABORE	(9.071)	(8.434)	8%	1%	(25.192)	(16.121)	56%	1%
SERVIÇOS CONTÁBEIS	-	(1.300)	-100%	0%	(2.601)	(2.601)	0%	0%
HONORÁRIOS DE ADVOGADO	(5.000)	-	NA	1%	(15.000)	(10.000)	50%	1%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.750)	-	0%	0%	(5.300)	(3.550)	49%	0%
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(15.401)</u>	<u>(43.748)</u>	<u>-65%</u>	<u>2%</u>	<u>(97.418)</u>	<u>(82.017)</u>	<u>19%</u>	<u>4%</u>
	(31.222)	(53.483)	-42%	4%	(145.511)	(114.289)	27%	6%

Resultado financeiro

70. A conta de resultado financeiro não tem representação expressiva e apresentou aumento de 55% em relação ao mês anterior.

	MENSAL				ACUMULADO 2025			
	31/03/2025	28/02/2025	AH	AV	31/03/2025	28/02/2025	AH	AV
JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1)	1,22	-175%	0%	2	3	-31%	0%
DESCONTOS OBTIDOS	-	-	0%	0%	-	-	0%	0%
JUROS E COMISSÕES	(1.713)	(1.067)	61%	0%	(64.074)	(62.361)	3%	-3%
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.643)	(1.104)	49%	0%	(5.966)	(4.323)	38%	0%
	(3.357)	(2.169)	55%	0%	(70.038)	(66.681)	5%	-3%

7. INDICADORES FINANCEIROS

7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

71. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

72. Conforme será demonstrado na tabela abaixo, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários analisados.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	FEV 25	MAR 25
LIQUIDEZ GERAL	0,63	0,63
LIQUIDEZ CORRENTE	0,03	0,03
LIQUIDEZ SECA	0,01	0,01
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,00

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

73. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

INDICADORES DE RENTABILIDADE	FEV 25	MAR 25
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	-43%	42%
MARGEM EBITDA	-23%	50%
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	-51%	40%
<hr/>		
RECEITA LÍQUIDA	740.398	1.762.041
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(320.932)	738.432
EBITIDA	(172.489)	886.875
LUCRO LIQUIDO	(376.586)	703.854

LEGENDA:

- Margem Operacional: lucro Operacional / receita líquida - Indica a porcentagem de receita que excede o custo das mercadorias vendidas. 2024.
- Margem EBTIDA: EBTIDA / receita líquida - Mensura a eficiência das operações principais da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa. Em 2024 a margem média do EBTIDA foi negativa.
- Margem Líquida Lucro Líquido / receita líquida - Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.

7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

74. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Divina Luz.

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	FEV 25	MAR 25
DISPONIBILIDADES	(4.901)	(29.994)
DIVIDA BRUTA	36.118.675	35.869.101
DIVIDA LÍQUIDA	36.123.577	35.899.094
DIVIDA / EBITDA	NA	NA
DÍVIDA BRUTA - CP	19%	19%
DÍVIDA BRUTA - LP	81%	81%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16.142.064)	(16.310.325)

LEGENDA:

- **Disponibilidades:** são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- **Dívida Bruta:** representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- **Dívida Líquida:** (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- **Dívida Líquida / Ebitda:** é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- **Dívida Bruta Curto Prazo:** O endividamento de curto prazo refere-se a obrigações financeiras que devem ser liquidadas em um período de até 12 meses. São dívidas com vencimento mais imediato, como empréstimos para capital de giro, financiamentos de estoques, e linhas de crédito rotativas.
- **Dívida Bruta Longo Prazo:** O endividamento de longo prazo compreende compromissos financeiros com prazo de pagamento superior a 12 meses, podendo se estender por anos ou décadas. Inclui financiamentos para aquisição de ativos fixos, expansões, debêntures e empréstimos para projetos estruturais entre outros. Normalmente apresenta taxas de juros mais atrativas, prazos alongados e é direcionado a investimentos estratégicos
- **"#NA#":** representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

1. Houve pagamento de dividendos ou distribuição de lucro aos sócios/acionistas/diretores/executivos no período?

Não.

2. Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos no período? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos.

Sim, retirada de pró-labore.

Valor bruto total do pró-labore: R\$8.434,45

Dedução total de IRRF: R\$479,61

Dedução total de INSS: R\$997,78

Valor líquido total do pró-labore: R\$6.957,06

3. No período selecionado, a Recuperanda realizou alienação ou deu em garantia algum de seus ativos? Em caso positivo, detalhar qual e para qual operação foi destinado.

Não.

4. A Recuperanda implementou, no período de referência, alguma política de redução de custos e despesas e/ ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Não.

5. Houve a obtenção de empréstimos e/ ou financiamentos no período, a fim de garantir suas atividades operacionais? Caso sim, qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Não.

6. A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar a o nome da instituição financeira?

Não.

7. Os saques em espécie somaram mais de R\$ 5.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

Não.

8. Apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor mensal de R\$ 5.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

Não.

9. Houve alguma alteração na estrutura societária ou na administração da Recuperanda?

Não.

10. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos no período?

Não.

11. Houve alguma alteração na atividade empresarial?

Não.

12. A Recuperanda mantém em dias as obrigações trabalhistas e previdenciárias correntes? Caso não informar os débitos do período em aberto?

Sim.

13. Esta sentença tomou alguma providência para parcelamento das dívidas com a fazenda estadual e federal?

Sim.

14. Há novas pendências trabalhistas e previdenciárias? Caso positivo, informar os débitos do período em aberto.

Não.

9. CONCLUSÃO

75. A análise dos registros contábeis da Recuperanda mostrou um prejuízo líquido acumulado de **1.002.600,00 (um milhão, dois mil e seiscentos reais)**.

76. O prejuízo do mês de fevereiro foi de R\$ 168.260,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), o que representa uma redução de 55% em relação ao prejuízo do período anterior.

77. O principal componente do endividamento da Recuperanda são os empréstimos e financiamentos, que totalizam **R\$ 34.078.000,00 (trinta e quatro milhões, setenta e oito reais)**, correspondendo a **124% das obrigações totais** da empresa.

78. O patrimônio líquido da Recuperanda apresentava, em **31 de março de 2025**, saldo negativo de **R\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais)**, caracterizando a existência de **passivo a descoberto**.

79. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas *in loco*.

80. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de março de 2025.

ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYSES

CORECON/RJ 23.371